



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI 2.951, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a Lei nº 2.648, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Vassouras, através de seus cargos comissionados e funções gratificadas da Administração Pública Direta.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica alterado o Anexo II A da Lei nº 2.648, de 25 de novembro de 2011, relativamente ao quadro de cargos comissionados e funções gratificadas, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único que integra a presente Lei.

Art.2º - As atribuições atinentes aos novos cargos instituídos por esta Lei serão regulamentadas por DECRETO no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Vassouras, 20 de dezembro de 2017.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 785/2017 de autoria do Poder Executivo.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

CARGOS EXTINTOS
Anexo II A da Lei nº 2.648/11

CARGOS EM COMISSÃO	NÍVEL	VAGAS	VALOR	VALOR TOTAL
COORDENADOR DE URGENCIA E EMERGENCIA	CC-SMS 4	1	2.224,53	2.224,53
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	CCDD-SMS 1	1	1.927,93	1.927,93
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CCDD-SMS 1	1	1.927,93	1.927,93
ASSESSOR TÉCNICO	CCDD-SMS 2	1	1.557,17	1.557,17
ASSESSOR TÉCNICO	CCDD-SMS 2	2	1.557,17	3.114,34
	TOTAL	6		10.751,90

CARGOS CRIADOS
Anexo Único

FUNÇÃO GRATIFICADA	NIVEL	VAGAS	VALOR	VALOR TOTAL
COORDENADOR DE REGULAÇÃO	FG- 02	1	1.483,02	1.483,02
COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA	FG- 02	1	1.483,02	1.483,02
COORDENADOR DE TRANSPORTE	FG- 02	1	1.483,02	1.483,02
COORDENADOR DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA	FG- 02	1	1.483,02	1.483,02
COORDENADOR DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	FG- 02	1	1.483,02	1.483,02
CHEFE DA ASSESSORIA DE APOIO E ANÁLISE SOCIAL	DAI-1	1	963,96	963,96
CHEFE DO CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICA.	DAI - 2	1	877,45	877,45
CHEFE DO SETOR DE AVALIAÇÃO E CONTROLE AMBULATORIAL	DAI-4	1	568,49	568,49
CHEFE DE CONTAS MEDICA	DAI-5	3	259,53	778,59
	TOTAL	11		10.603,59